



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 016/2013 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a Adesão do Hospital Padre Colombo (Parintins/AM) para Recebimento do Incentivo Financeiro que trata a Portaria 3.024.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 242ª Reunião (191ª Ordinária), realizada no dia 25.03.2013, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.024/GM/MS, de 21.12.2011, que institui incentivo financeiro destinado aos estabelecimentos hospitalares que se caracterizem como entidades beneficentes de assistência social na área da saúde e que prestam 100% (cem por cento) dos seus serviços de saúde exclusivamente ao Sistema Único de Saúde (SUS) (Incentivo 100% SUS);

CONSIDERANDO que o Processo nº 06144/2013-SUSAM, trata da solicitação da adesão do Hospital Pe. Colombo, no que trata a Portaria nº 3.024, de 21.12.2011;

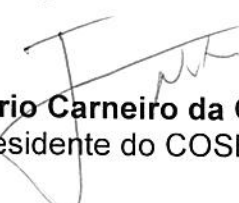
CONSIDERANDO que o Hospital Pe. Colombo, inscrito no CNES 2016893, cumpre com os requisitos da prestação 100% SUS e está devidamente inserido no Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos de que trata a Portaria 1.721/GM/MS, de 21.9.2005;

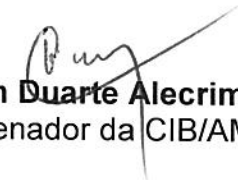
CONSIDERANDO o parecer favorável da Senhora **Maria Adriana Moreira**, tendo em vista que o Hospital atende aos critérios estabelecidos na supracitada Portaria.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Adesão do Hospital Padre Colombo para Recebimento do Incentivo Financeiro que trata a Portaria nº 3.024.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de março de 2013.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 016/2013, datada de 25 de março 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

